



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203**

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

**Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ**

*“ Terra do Vinho e do Queijo ”*

## **PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e Decreto Municipal n.º 012/2006 com redação alterada pelo Decreto Municipal n.º 055/2006,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora **GABRIELA KUNSLER**, para exercer as atribuições legais de Pregoeira, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho 2002 e nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 012 de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Ficam nomeados as senhoras **JACQUELINE HIROKI E CARINA CARLA FANTIN** para compor a Equipe de Apoio nas licitações na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria nº 91, de 12 de abril de 2016.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal